

## REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Científica e a Comissão de Avaliação de Trabalhos estabelecem os critérios para a submissão de trabalhos científicos para o CONNAE 2024.

### CAPÍTULO I

#### DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 1º - Poderão ser inscritos trabalhos caracterizados como investigativos, descritivos, de revisões, relatos de experiência e narrativos, em forma de **resumo simples e resumo expandido**, elaborados em conformidade com as orientações deste regulamento.

Art. 2º As inscrições serão efetuadas no período de **15 de agosto de 2023 a 30 de abril de 2024**, exclusivamente de forma online, pelo endereço eletrônico [www.connae.com.br](http://www.connae.com.br).

Art. 3º - A inscrição dos trabalhos será na área temática que melhor se adequar a escolha do(s) autor(es).

I - As áreas temáticas são:

- a. Alimentação Coletiva;
- b. Nutrição Clínica;
- c. Saúde Coletiva;
- d. Nutrição em Esportes;
- e. Marketing em Alimentação e Nutrição;
- f. Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- g. Nutrição Experimental.

Art. 4º - Os trabalhos submetidos serão encaminhados para os avaliadores na forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a Instituição de realização do trabalho.

Art. 5º- Na submissão do trabalho deverá ser informado o endereço eletrônico completo dos autores, identificando o apresentador para correspondência e contatos durante o congresso.

## CAPÍTULO II

### DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º - O autor e apresentador do trabalho deverá estar inscrito no evento, com a taxa de inscrição quitada, cuja efetivação da inscrição deverá ser realizada até **30 de abril de 2024**, através do site do evento ([www.connae.com.br](http://www.connae.com.br)). Não serão aceitos resumos enviados pelos correios ou qualquer outra forma.

Art. 7º - Serão aceitos até 03 (Três) trabalhos de um mesmo autor principal e cada trabalho poderá conter até 05 (cinco) autores no total – 01 autor principal + 04 co-autores.

Art. 8º - Para a submissão do trabalho é obrigatório que pelo menos um dos autores seja nutricionista ou estudante de nutrição orientado por profissional graduado como co-autor.

Art. 9º - A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.

Art. 10º - Os trabalhos serão redigidos na língua portuguesa, na forma de resumo, em conformidade com o capítulo III e IV deste regulamento.

Art. 11º - Os trabalhos deverão ser inéditos, ou seja, não tenham sido apresentados anteriormente. Sendo a responsabilidade de observação deste critério do(s) próprio(s) autor(es).

Art. 12º - Trabalhos realizados com seres humanos, cujo delineamento seja de intervenção e/ou experimentais, deverão comprovar terem sido submetidos a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e ser informado no resumo o número de protocolo de aprovação. Em casos de trabalhos em que a coleta de dados foi realizada apenas por meio de entrevistas ou naqueles em que a abordagem realizada com pessoas tenha sido de cunho educativo, será aceito a menção no Resumo do uso do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) como requisito ético de participação no Estudo/pesquisa.

Art. 13º - Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade Pôster. Os 10 (dez) melhores trabalhos submetidos serão apresentados oralmente durante o congresso.

Art. 14º - O envio do trabalho não significa que o mesmo foi aprovado para apresentação durante o IX Congresso Norte e Nordeste de Nutrição Clínica e Esportiva - CONNAE.

Art. 15º - Após o envio do trabalho o mesmo fica sob avaliação da Comissão de Avaliadores, não sendo possível realizar nenhuma alteração no resumo.

Art. 16º - A divulgação dos resultados das avaliações dos trabalhos submetidos ao Congresso ocorrerá no dia **15 de maio de 2024**, na página eletrônica do CONNAE 2024 ([www.connae.com.br](http://www.connae.com.br)).

Art. 17º - Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.

## CAPÍTULO III

### INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

Art. 18º - A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada na área temática de escolha do(s) autor(es) e estar de acordo com as seguintes instruções:

I - Limitar-se ao mínimo de 150 e máximo de 500 palavras.

a) Não conter figuras, tabelas, gráficos ou imagens no resumo.

b) Não utilizar siglas e abreviaturas ao longo do texto;

II – Título: Escrever o título com letras maiúsculas, em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14, centralizado.

III – Indicação de autores:

a) Listar todos os nomes completos dos autores por ordem de participação logo abaixo do título. Esta será a ordem assumida para a confecção dos certificados.;

b) Os nomes dos autores devem ser separados com ponto e vírgula. Não colocar titulações e nenhum destaque nos nomes;

c) Não será possível alterar os dados dos trabalhos após a submissão do trabalho. Após isso, os resumos entram em avaliação não sendo possível sua edição.

d) O apresentador do trabalho deverá ser identificado no formulário de submissão;

e) Constar o nome completo e endereço eletrônico do apresentador.

f) Todos os e-mails inscritos obrigatoriamente devem ser válidos e estarem corretos. A Comissão Científica não se responsabiliza por qualquer eventualidade que ocorra em função do cadastramento de e-mails incorretos;

IV- Indicação de Instituição: logo abaixo dos autores, listar o nome da instituição a qual o trabalho está relacionado endereço, nº, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, CEP, País, Departamento, Instituto, Unidade Hospitalar, por extenso, em fonte Times New Roman, tamanho 10, centralizado.

Art. 19º - Indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por vírgula. Evitar palavras presentes no Título.

Art. 20º- O resumo simples deverá ser escrito em língua portuguesa (português do Brasil) e deverá conter no máximo 500 palavras. Durante o preenchimento do resumo, utilize a ferramenta de contagem de palavras disponibilizada no Microsoft Word, observando quando atingir o limite. O resumo deverá conter a seguinte sequência estrutural: Introdução/ Objetivos/ Material e Método/ Resultados/ Conclusões. Escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, na língua formal portuguesa.

Art. 21º - A indicação das referências bibliográficas deverá ser de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ABNT/NBR 14724:2013, conforme exemplos: “Esses resultados estão de acordo com os reportados por Miller e Junger (2010) caracterizando a má formação congênita”. “Outros achados foram semelhantes sob as mesmas condições de desenvolvimento intrauterino” (LIMA, 2015)”.

Art. 22º - O corpo do texto do trabalho deverá estar em fonte Times New Roman, fonte 12, justificado, e os títulos de seções (Introdução/Objetivos/Material e Métodos/Resultados/Conclusão) devem estar com letra maiúscula, em negrito e em fonte Times New Roman, fonte 12.

Art. 23º - Apresentar o(s) objetivo(s) principal(is) do trabalho.

Art. 24º - Em Material e Métodos, caracterizar as concepções teóricas que apoiaram o método e a operacionalização ou procedimentos (técnicas) adotados para a realização com vistas aos resultados. Não esquecer de incluir o número do protocolo de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa e/ou mencionar o TCLE.

Art. 25º - Expor os resultados ou achados principais que venham a sustentar as conclusões. Parágrafo único - Não serão aceitos trabalhos sem resultados consistentes ou afirmações como “resultados serão observados, ou serão discutidos ou conduzirão a...”.

Art. 26º - Nas conclusões o autor deve apresentar objetivamente o(s) resultado(s) alcançado(s)/obtido(s) com o trabalho e em conformidade com o(s) objetivo(s) do estudo, não devendo ser indicadas referências bibliográficas.

Art. 27º - As referências (bibliográficas) serão apresentadas segundo as normas da ABNT.

## CAPÍTULO IV

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 28º - O resumo expandido deverá ser redigido em português, preparado no programa Microsoft Word para texto e tabelas (versão 97 ou superior). Não deverá ser convertido em PDF devendo ser enviado para a comissão em formato correspondente ao word (.doc).

Art. 29º - As tabelas e figuras deverão estar inseridas no corpo do texto e apresentadas após sua citação (para maiores detalhes, ver “Normas para tabelas e figuras”, abaixo). Serão aceitos trabalhos com no mínimo 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) páginas, escritos em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm), margens de 2 cm, parágrafo de 1,5 cm, espaço entre linhas de 1,5 e fonte Times New Roman 12.

Art. 30º - O texto deve ser escrito corrido, justificado, com separação apenas entre os itens (Título; Autores; “Introdução”; “Objetivos”; “Materiais e Métodos”; “Resultados”; “Conclusões” ou “Considerações Finais” e “Referências”).

Art. 31º - O TÍTULO do trabalho deve ser escrito em letras maiúsculas, em negrito e centralizado na página. Logo abaixo, após uma linha, inserir os autores. Os nomes dos AUTORES devem ser escritos com primeira letra maiúscula e demais letras minúsculas, sem abreviações, centralizados na página e separados por vírgula

Art. 32º - Os nomes do(s) autor(es) nutricionista(s) ou do(s) autor(es) orientador(es) graduado(s) em outra profissão deverão ser sublinhados. A Comissão Científica somente aceitará trabalhos com até 05 (cinco) autores. Os nomes das instituições devem ser redigidos logo abaixo dos autores, em letras minúsculas, tamanho da fonte 10, justificado, com números sobrescritos

correspondentes aos autores antes da instituição. Indicar o endereço eletrônico autor responsável pela submissão do resumo expandido.

Art. 33º - Os títulos “INTRODUÇÃO”; “OBJETIVOS”; “MATERIAIS E MÉTODOS”; “RESULTADOS”; “CONCLUSÕES” OU “CONSIDERAÇÕES FINAIS” E “REFERÊNCIAS” devem ser escritos em letra maiúscula, em negrito e alinhados à esquerda da página.

Art. 34º - Os nomes científicos ou palavras em outra língua deverão ser grafados em itálico. As citações no texto devem ser feitas com nomes iniciados por letras maiúsculas e demais letras minúsculas, separando dois autores por &. Quando mais de dois autores, citar o primeiro seguido de “et al”.

Art. 35º - As referências bibliográficas devem ser apresentadas em ordem alfabética, espaçamento simples entre linhas, e nos seguintes formatos:

a) **Artigo de periódico** AUTOR (es). Título do artigo. Título do periódico, local de publicação, v., n., p., ano.

b) **Artigo de periódico em meio eletrônico** AUTOR(es). Título do artigo. Título do Periódico, cidade, v., n., p., ano. Disponível em:. Acesso em: dia mês (abreviado). Ano. AUTOR(es). Título do artigo. Título do Periódico, local de publicação, v., n. p., ano. CDRom.

c) **Livro** AUTOR(es). Título: subtítulo. edição (abreviada). Local: Editora, ano. p. (total ou parcial). Capítulo de livro AUTOR. Título do capítulo. In: AUTOR do livro. Título: subtítulo. Edição (abreviada). Local: Editora, ano. páginas do capítulo.

d) **Livro em meio eletrônico** AUTOR(es). Título. Edição (abreviada). Local: Editora, ano. p. (total ou parcial). Disponível em . Acesso em: dia mês (abreviado). Ano. AUTOR (es). Título. edição(abreviada). Local: Editora, ano. p. CD-ROM.

e) **Eventos** AUTOR. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, numeração, ano, local de realização. Título... Local de publicação: editora, ano de publicação. p.

f) **Eventos em meio eletrônico** AUTOR. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, numeração, ano, local de realização. Título...Local de publicação: Editora, data de publicação. Disponível em: . Acesso em: dia mês (abreviado) ano. AUTOR. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, numeração, ano, local de realização. Título...Local de publicação: Editora, ano de publicação. CD-ROM.

g) **Teses, dissertações e trabalhos de graduação** AUTOR. Título. ano. Número de folhas ou volumes. Categoria da Tese (Grau e área de concentração) - Nome da faculdade, Universidade, ano.

Art. 36º As tabelas e figuras deverão ser inseridas no texto e constar logo após a citação. Os títulos deverão ser digitados em tamanho 12, justificados e com espaçamento 1,5 cm.

## TABELAS

Microsoft Word 97 ou versão superior; fonte: Times New Roman, tamanho 10, inclusive no rodapé; parágrafo/espaçamento simples; largura da figura em 10 ou 20,6 cm. Devem ser

evitadas as linhas verticais. Usar linhas horizontais apenas para a separação do cabeçalho e final das mesmas, evitando o uso de linhas duplas.

## **FIGURAS**

As legendas deverão ser autoexplicativas e concisas. As legendas, símbolos, equações, etc. deverão ter tamanho que permita perfeita legibilidade; a chave das convenções adotadas deverá ser incluída na área da figura; a colocação de título na figura deverá ser evitada, se este puder fazer parte da legenda.

**Gráficos** - Microsoft Excel/ Word 97 ou versão superior; fonte: Times New Roman, tamanho 10, inclusive no rodapé; parágrafo/espaçamento simples; largura da figura em 10 ou 20,6 cm.

**Fotos** - Todas as fotos deverão estar com 300 dpi de resolução em arquivo na extensão: jpg, jpeg, tif ou gif.

**Figuras ou imagens geradas por outros programas** - As imagens geradas por outros programas que não sejam do pacote Microsoft Office, devem estar com 300 dpi na extensão: jpg, tif ou gif; largura de 10 ou 20,6 cm.

## Capítulo V

### DA AVALIAÇÃO

Art.36º - Os trabalhos serão avaliados por membros da Comissão de Avaliação de Trabalhos do Congresso.

Art. 37º - Os trabalhos serão avaliados por, pelo menos, dois avaliadores e de forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a Instituição de realização do trabalho, por questões éticas.

Parágrafo único - Em caso de discrepância sobre a avaliação, serão encaminhados a um terceiro avaliador, para nova apreciação.

Art. 38º - A Comissão de Avaliadores de Trabalhos classificará o trabalho em: aceito ou não aceito. Critérios de avaliação: 1 – Originalidade e Relevância. 2 – Método utilizado e/ou tratamento estatístico. 3 – Adequação do texto e apresentação dos resultados. 4 – Conclusões pertinentes aos objetivos e dados apresentados.

Art. 39º - A decisão da Comissão de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza. Caso o trabalho não seja aprovado, não haverá devolução dos valores da inscrição feita pelo autor responsável pela submissão no IX Congresso Norte e Nordeste de Nutrição Clínica e Esportiva – CONNAE.

## CAPÍTULO VI

### ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO EM PÔSTER E COMUNICAÇÃO ORAL

Art. 40º - Os trabalhos aprovados para a apresentação deverão observar as seguintes orientações:

I - A medida recomendada dos pôsteres é de 120 x 90 cm (Altura x Largura);

II - Os pôsteres serão fixados em painel em dias e horários indicados no site pelo CONNAE 2024, devendo os mesmos serem retirados ao final do período indicado de exposição;

III - É de responsabilidade do(s) autor(es)/apresentador a fixação e retirada dos pôsteres, bem como pelo material para fixá-los no painel;

IV - A fixação no painel deverá ser com material próprio do autor sendo permitidos fita adesiva, cordão ou outro material não perfurante;

V - Para fins de prestar esclarecimentos aos congressistas visitantes, no momento destinado à visita aos pôsteres, conforme a programação do Congresso, deverá estar junto ao pôster o apresentador do trabalho;

VI - A apresentação é aberta a todos os congressistas;

VII - O certificado referente à apresentação do pôster será fornecido somente àqueles trabalhos que estiverem de acordo com este regulamento;

VIII - As entidades organizadoras e as comissões do CONNAE 2024 não se responsabilizarão pelos custos de transporte, inscrição, hospedagem ou quaisquer outros relacionados com a apresentação dos trabalhos.

Art. 41º - Os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade “Apresentação Oral” deverão observar as seguintes orientações:

I - As sessões de apresentação dos Trabalhos Oraís ocorrerão em dia e horário a ser divulgado no site do CONNAE 2024;

II - Os trabalhos deverão ser apresentados pelo “autor/apresentador do trabalho”, indicado no momento da submissão;

III - As apresentações Oraís ocorrerão em sessões com banca de avaliadores, em até dez minutos, utilizando-se de “data-show”;

IV - Na avaliação dos trabalhos orais serão observados os seguintes critérios: 1 – Relevância do tema. 2 – Estrutura do trabalho: objetivo, metodologia, resultados e conclusões. 3 – Contribuição à ciência. 3 – Clareza na apresentação. 4 – Afinidade do apresentador com o tema.

Art. 42º - Serão agraciados com Menção Honrosa os três (3) trabalhos em Pôster e Oral que obtiverem as melhores notas pela banca de avaliação, os quais serão premiados em:

- 1º lugar: R\$ 800 (Oitocentos reais);

- 2º lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

- 3º lugar: R\$ 300,00 (Trezentos reais);

Parágrafo Único - A sessão de premiação ocorrerá no encerramento do CONNAE 2024, com a presença de pelo menos um dos autores dos trabalhos premiados;

Art. 43º - O certificado de apresentação de trabalhos será fornecido na forma digital e estará disponível no site do CONNAE 2024, logo após a realização do congresso.

Parágrafo único - Os certificados serão emitidos unicamente aos trabalhos aceitos e expostos durante o CONNAE 2024.

Art. 44º - Os resumos dos trabalhos aceitos serão publicados nos Anais ([www.connae.com.br/anais](http://www.connae.com.br/anais)) do evento (ISSN 2525-7943).

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - Todos os participantes estão de pleno acordo com este regulamento a partir de sua inscrição. Compete à Comissão Científica o direito de selecionar e avaliar os trabalhos a serem apresentados, recusando aqueles que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos por esta comissão. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo envio de dados incorretos (nomes dos autores, título do trabalho e instituição).

Art. 38º - Somente poderão apresentar o pôster(es), o(os) autor(es) e coautor(es) do(s) trabalho(s) devidamente inscrito no CONNAE 2024.

Art. 39º - Caso o resumo seja aprovado, este somente passará a compor a Programação de Apresentação dos Trabalhos mediante o pagamento da inscrição do apresentador no Congresso, cuja data limite é **30/04/2024**. Em não se verificando este pagamento, o trabalho aprovado estará automaticamente excluído da apresentação no evento.



## ANEXO I

### SINOPSE PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

<b>Área temática</b>	<b>A inscrição do trabalho deve ser realizada na área temática a que melhor se adequar. As áreas temáticas são:</b> <b>a. Alimentação Coletiva; b. Nutrição Clínica; c. Saúde Coletiva; d. Nutrição em Esportes; e. Marketing em Alimentação e Nutrição; f. Ciência e Tecnologia de Alimentos; g. Nutrição Experimental.</b>
<b>Título</b>	Escrever o título com letras maiúsculas, logo abaixo do limite superior e centralizado.
<b>Autores</b>	Nomes dos autores iniciando pelo primeiro nome finalizando no sobrenome (completos), em ordem de autoria. Exemplo: Maria Constância Silva Pedroso; João José de Braga. Esta será a ordem assumida para a publicação do trabalho. <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar o apresentador e endereço eletrônico no formulário de submissão. Não colocar titulações e nenhum destaque nos nomes. Até cinco autores por trabalho.</li></ul>
<b>Resumo</b>	<p>O resumo deverá ser escrito em língua portuguesa (português do Brasil) e deverá conter no máximo 500 palavras.</p> <p>O resumo deverá conter a seguinte sequência estrutural:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Introdução</li><li>Objetivo(s)</li><li>Material e Métodos</li><li>Resultados que devem sustentar as conclusões</li><li>Conclusões que atendam ao(s) objetivo(s) do trabalho</li><li>Referências segundo normas da ABNT/NBR 14724:2013.</li></ol> <p>Não serão aceitos trabalhos sem conclusões ou afirmações tais como “resultados serão discutidos ou conduzirão a...”</p> <p>Não usar abreviaturas e as siglas deverão estar escritas por extenso. O resumo será publicado exatamente como for encaminhado. Tabelas e gráficos não serão aceitos no resumo simples.</p>
<b>Palavras- chave</b>	Indicar de três a cinco palavras-chave.
<b>Metodologia*</b>	Descrição clara do tipo de estudo/pesquisa, do método e das técnicas utilizadas, indicando referência(s) teórica(s). Quando aplicável, mencionar a aplicação de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e o número de protocolo de aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa.